DECRETO LEGISLATIVO Nº 428 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr ORLANDO SANTOS DINIZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr Orlando Santos Diniz.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2000.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente